

Plano de Trabalho

1. Dados Cadastrais

Entidade Preponente

CNPJ/MF:

30.482.319/0001-61

Associação/Confederação:

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA

Endereço:

RUA HENRIQUE NOVAES

Cidade/UF:

RIO DE JANEIRO/RJ

CEP:

22281-050

Telefone:

(21) 2579-0650

2. Dados do Convênio

Convênio Solicitado

Título do Projeto/Programa:

3ª REALOCAÇÃO DA ESCOLA DE ESPORTES

Período de Vigência:

01/12/2025 a 31/12/2025

Tipo:PROJETO - FUNDO DE INICIAÇÃO E FOMENTO -
MENSAL**Termo de Convênio:**

077/2025

Número do Processo:

0205/25

Data da Assinatura:

Primeiro Responsável

Nome:

VILMAR SCHINDLER

CPF:

352.671.789-34

Endereço:

PRAÇA ALVIR RIESENBERG 43

CEP:

84600-150

Segundo Responsável

Nome:

TATHIANE VERÍSSIMO PIMENTEL

CPF:

426.471.598-90

Endereço:

RUA HENRIQUE DE NOVAES 190

CEP:

22281-050

Dados Bancários

Banco:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Agência:

0206

Conta corrente:

000579329357-0

Operação:

1292

Classificação

| Classificação | Agência/Conta Corrente |
|---------------------------------------|------------------------|
| FUNDO DE INICIAÇÃO E FOMENTO - MENSAL | 3103 / 577253811-6 |

Identificação do Objeto:

3ª Realocação do Projeto Escola de Esportes ocorrerá em dezembro de 2025.

Justificativa:

A Confederação Brasileira de Tênis de Mesa – CBTM vem, por meio deste, solicitar a terceira realocação orçamentária referente ao projeto Escola de Esportes, com o objetivo de readequar a previsão de despesas na linha de Pessoal, conforme detalhado a seguir. Em razão das férias previstas para dezembro para os colaboradores beneficiados no projeto, há necessidade de previsão para despesas com férias e encargos sobre férias. Já que alguns colaboradores renovarão o contrato para 2026. Para atender às necessidades da Confederação, solicitamos a realocação conforme descrito abaixo: DE PESSOAL: ENCARGOS RESCISÃO (DEZEMBRO) - retirar R\$ 15.200,00 RESCISÃO CONTRATUAL - TREINADOR NACIONAL CLASSE E 22HRS - retirar R\$ 29.100,00 PARA PESSOAL: ENCARGOS RESCISÃO (DEZEMBRO) - acrescentar R\$ 5.200,00 RESCISÃO CONTRATUAL - TREINADOR NACIONAL CLASSE E 22HRS - acrescentar R\$ 9.100,00 FÉRIAS - acrescentar R\$ 20.000,00 ENCARGOS SOBRE FÉRIAS (DEZEMBRO) - acrescentar R\$ 10.000,00 Dessa forma, o total realocado corresponde ao valor de R\$ 44.300,00 com o intuito de garantir a regularidade dos processos administrativos e a conformidade na execução financeira do projeto.

Plano de Trabalho

3. Cronograma de Trabalho

| | | Indicador Físico |
|----------------|--------------------|------------------|
| Grupo/Subgrupo | Especificação | Unidade |
| 1 | PESSOAL | PESSOA |
| 12 | PAGAMENTO DE TAXAS | DIVERSOS |

Plano de Trabalho

4. Plano de Aplicação

| 1.PESSOAL | | | | | | | |
|--------------------|-----------------------|---|--------------------------|-----|----------------|----------------|-----------------------|
| R | Especificação | Descritivo/Cargo | Data | Qtd | Diárias /Meses | Valor Unitário | Valor Total |
| | 1.SALÁRIOS | TREINADOR NACIONAL CLASSE E - 22 HRS (MARÇO A MAIO) | 01/03/2025 31/05/2025 | 3 | 3.00 | R\$ 2.134,00 | R\$ 19.206,00 |
| | 1.SALÁRIOS | ANALISTA PLENO G (MARÇO A MAIO) | 01/03/2025 31/05/2025 | 1 | 3.00 | R\$ 3.985,00 | R\$ 11.955,00 |
| | 1.SALÁRIOS | ANALISTA PLENO G (JUNHO A DEZEMBRO) | 01/06/2025 30/12/2025 | 1 | 7.00 | R\$ 4.384,00 | R\$ 30.688,00 |
| | 1.SALÁRIOS | TREINADOR NACIONAL CLASSE E 44HRS (JUNHO/DEZEMBRO) | 01/06/2025 31/12/2025 | 1 | 7.00 | R\$ 4.267,00 | R\$ 29.869,00 |
| | 1.SALÁRIOS | TREINADOR NACIONAL CLASSE E 22HRS (JUNHO/DEZEMBRO) | 01/06/2025 31/12/2025 | 2 | 7.00 | R\$ 2.348,00 | R\$ 32.872,00 |
| R | 2.AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (MARÇO/DEZEMBRO) | 01/03/2025 31/05/2025 | 4 | 10.00 | R\$ 690,00 | R\$ 8.280,00 |
| | 2.AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (JUNHO/DEZEMBRO) | 01/06/2025 31/12/2025 | 4 | 7.00 | R\$ 805,00 | R\$ 22.540,00 |
| | 3.AUXÍLIO TRANSPORTE | AUXÍLIO TRANSPORTE/COMBUSTÍVEL (MARÇO A DEZEMBRO) | 01/03/2025 31/12/2025 | 4 | 10.00 | R\$ 600,00 | R\$ 24.000,00 |
| Total Grupo | | | | | | | R\$ 302.194,00 |

| 1.PESSOAL | | | | | | | |
|--------------------|----------------------------|---|--------------------------|-----|----------------|----------------|-----------------------|
| R | Especificação | Descritivo/Cargo | Data | Qtd | Diárias /Meses | Valor Unitário | Valor Total |
| | 4.ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA | PLANO ODONTÓGICO (JUNHO A DEZEMBRO) | 01/06/2025 31/12/2025 | 4 | 7.00 | R\$ 28,00 | R\$ 784,00 |
| | 6.13º SALÁRIO | 1ª E 2ª PARCELA 13º - (NOVEMBRO E DEZEMBRO) | 01/11/2025 30/12/2025 | 1 | 2.00 | R\$ 7.000,00 | R\$ 14.000,00 |
| | 7.FÉRIAS | FÉRIAS | 01/12/2025 31/12/2025 | 1 | 1.00 | R\$ 20.000,00 | R\$ 20.000,00 |
| | 9.RESCISÃO CONTRATUAL | ANALISTA PLENO G | 04/07/2025 31/07/2025 | 1 | 1.00 | R\$ 12.000,00 | R\$ 12.000,00 |
| | 9.RESCISÃO CONTRATUAL | RESCISÃO CONTRATUAL | 01/12/2025 31/12/2025 | 1 | 1.00 | R\$ 9.100,00 | R\$ 9.100,00 |
| | 13.ENCARGOS | ENCARGOS (MARÇO A MAIO) | 01/03/2025 30/05/2025 | 1 | 3.00 | R\$ 3.900,00 | R\$ 11.700,00 |
| | 13.ENCARGOS | ENCARGOS 13º (DEZEMBRO) | 01/12/2025 31/12/2025 | 1 | 1.00 | R\$ 5.000,00 | R\$ 5.000,00 |
| | 13.ENCARGOS | ENCARGOS (JUNHO/DEZEMBRO) | 01/06/2025 31/12/2025 | 1 | 7.00 | R\$ 5.000,00 | R\$ 35.000,00 |
| | 13.ENCARGOS | ENCARGOS RESCISÃO (DEZEMBRO) | 01/12/2025 31/12/2025 | 1 | 1.00 | R\$ 5.200,00 | R\$ 5.200,00 |
| | 13.ENCARGOS | ENCARGOS SOBRE FÉRIAS (DEZEMBRO) | 01/12/2025 31/12/2025 | 1 | 1.00 | R\$ 10.000,00 | R\$ 10.000,00 |
| Total Grupo | | | | | | | R\$ 302.194,00 |

| 12.PAGAMENTO DE TAXAS | | | | | | | |
|--------------------------------|-------------------|------------------|--------------------------|-----|----------------|----------------|-----------------------|
| R | Especificação | Descritivo/Cargo | Data | Qtd | Diárias /Meses | Valor Unitário | Valor Total |
| | 1.TAXAS BANCÁRIAS | TAXAS BANCÁRIAS | 01/03/2025 31/12/2025 | 1 | 10.00 | R\$ 500,00 | R\$ 5.000,00 |
| Total Grupo | | | | | | | R\$ 5.000,00 |
| Total Plano de Trabalho | | | | | | | R\$ 307.194,00 |

Plano de Trabalho

5. Cronograma de Desembolso

| Grupo | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
|--------------|----------|----------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| 1 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 19.447,00 | R\$ 19.447,00 | R\$ 19.447,00 | R\$ 24.079,00 | R\$ 36.079,00 | R\$ 24.079,00 | R\$ 24.079,00 | R\$ 24.079,00 | R\$ 31.079,00 | R\$ 80.379,00 |
| 12 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 500,00 | R\$ 500,00 | R\$ 500,00 | R\$ 500,00 | R\$ 500,00 | R\$ 500,00 | R\$ 500,00 | R\$ 500,00 | R\$ 500,00 | R\$ 500,00 |
| Total | R\$0,00 | R\$0,00 | R\$19.947,00 | R\$19.947,00 | R\$19.947,00 | R\$24.579,00 | R\$36.579,00 | R\$24.579,00 | R\$24.579,00 | R\$24.579,00 | R\$31.579,00 | R\$80.879,00 |

Plano de Trabalho

6.Históricos

6.1 Aditivos/Realocações

| Usuário | Descrição |
|---------------------|---|
| PATRICIA CAVALHEIRO | Realocação - Adicionado o valor de R\$ 5.200,00 no Sub-Grupo/Descritivo: ENCARGOS - ENCARGOS RESCISÃO (DEZEMBRO) - Meses/Ano: 12/2025 |
| PATRICIA CAVALHEIRO | Realocação - Adicionado o valor de R\$ 10.000,00 no Sub-Grupo/Descritivo: ENCARGOS - ENCARGOS SOBRE FÉRIAS (DEZEMBRO) - Meses/Ano: 12/2025 |
| PATRICIA CAVALHEIRO | Realocação - Adicionado o valor de R\$ 20.000,00 no Sub-Grupo/Descritivo: FÉRIAS - FÉRIAS - Meses/Ano: 12 /2025 |
| PATRICIA CAVALHEIRO | Realocação - Adicionado o valor de R\$ 9.100,00 no Sub-Grupo/Descritivo: RESCISÃO CONTRATUAL - RESCISÃO CONTRATUAL - Meses/Ano: 12/2025 |
| PATRICIA CAVALHEIRO | Realocação - Removido o valor de R\$ 29.100,00 no Sub-Grupo/Descritivo: RESCISÃO CONTRATUAL /TREINADOR NACIONAL CLASSE E 22HRS - Meses/Ano: 12/2025 |
| PATRICIA CAVALHEIRO | Realocação - Removido o valor de R\$ 15.200,00 no Sub-Grupo/Descritivo: ENCARGOS/ENCARGOS RESCISÃO (DEZEMBRO) - Meses/Ano: 12/2025 |

6.2 Aprovações

- O Departamento Técnico - DITEC do Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB, analisando aquilo que lhe compete, vem por meio deste, informar que é favorável à aprovação técnica para realização do convênio.

- O Departamento de Planejamento e Orçamento - DEPO do Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB, analisando aquilo que lhe compete, vem por meio deste, informar que há saldo orçamentário suficiente para sua execução.

Assinado eletronicamente por DITEC

CPF: 264.743.498-08

Nome: JONAS RODRIGO ALVES PEREIRA FREIRE

Data da assinatura: 26 de novembro de 2025

7.Declaração

- Declaro não ser servidor ou empregado público, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica.
- Declaro cumprir todas exigências presentes no regulamento de descentralização de recursos vigente.
- Declaro que todos os documentos apresentados são autênticos, sendo a entidade responsável pela veracidade das informações.
- Declaro que as fotocópias apresentadas no projeto e as que serão submetidas na prestação de contas são autênticas e correspondem fielmente aos documentos originais, os quais permanecerão arquivados pelo prazo de 10 (dez) anos após a aprovação da prestação de contas.

NA QUALIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE, DECLARO, PARA FINS DE PROVA JUNTO AO COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO, PARA OS EFEITOS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE INEXISTE QUALQUER DÉBITO EM MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O TESOIRO NACIONAL OU QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL QUE IMPEÇA O REPASSE DE RECURSOS PARA A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO.

PEDE DEFERIMENTO,

Assinado eletronicamente por

CPF: 352.671.789-34

Nome: VILMAR SCHINDLER

Data da assinatura: 28 de novembro de 2025

Assinado eletronicamente por

CPF: 073.526.850-90

Nome: MIZUEL CONRADO DE OLIVEIRA

Data da assinatura: 10 de dezembro de 2025